



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 29/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova a solicitação de alteração de regime de trabalho de servidor.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o regime de trabalho do plano de carreiras e cargos de magistério federal;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23513.000338.2023-81, que trata da solicitação de alteração de regime de trabalho do servidor;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de regime de trabalho do servidor FABRÍCIO AUGUSTO GOMES, SIAPE nº 2271766, do regime de trabalho de para 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva para o regime de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 18/09/2023 16:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490412

Código de Autenticação: aefc6419ac





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154